

# SPPE/MTE



# Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda (SPETR)

O SPETR deve estruturar e integrar as seguintes funções/ações básicas e complementares:

- ✓ seguro-desemprego,
- ✓ intermediação de mão-de-obra,
- ✓ orientação profissional,
- ✓ certificação profissional,
- ✓ fomento às atividades empreendedoras
- ✓ informações sobre o mercado de trabalho

# SPETR

## Instrumentos



## Funções básicas e complementares

**Intermediação de Mão-de-obra e Orientação Profissional**

**Qualificação Social e Profissional e Certificação Profissional**

**Fomento às atividades empreendedoras**

**Seguro-Desemprego**

**Informações sobre Mercado de Trabalho / Observatórios**

## Missão

**Colocação do trabalhador em vagas captadas no mercado de trabalho, encaminhamento para atividades autônomas, e estímulo a atividades empreendedoras e formas alternativas de geração de trabalho e renda**

## Convênio Plurianual Único (CPU)

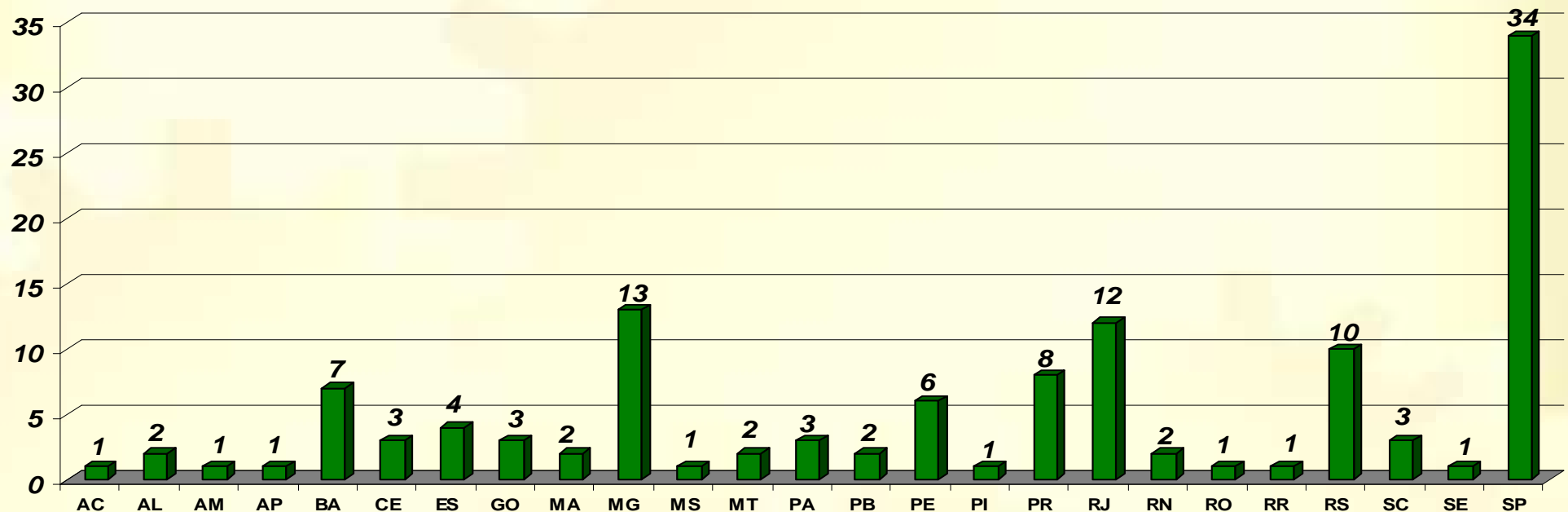
- ✓ integrando as Ações de Qualificação Profissional, Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do Seguro-Desemprego e Informações do Mercado de Trabalho (Resolução n.º 466/2005 – CODEFAT);
- ✓ 26 Estados + DF;
- ✓ 35 Municípios com mais de 200 mil habitantes;
- ✓ 02 Entidades Privadas sem Fins lucrativos: CNTM e CEAT;
- ✓ Total de Convênios: 64.

## Resolução N°560, de 28 de Novembro de 2007

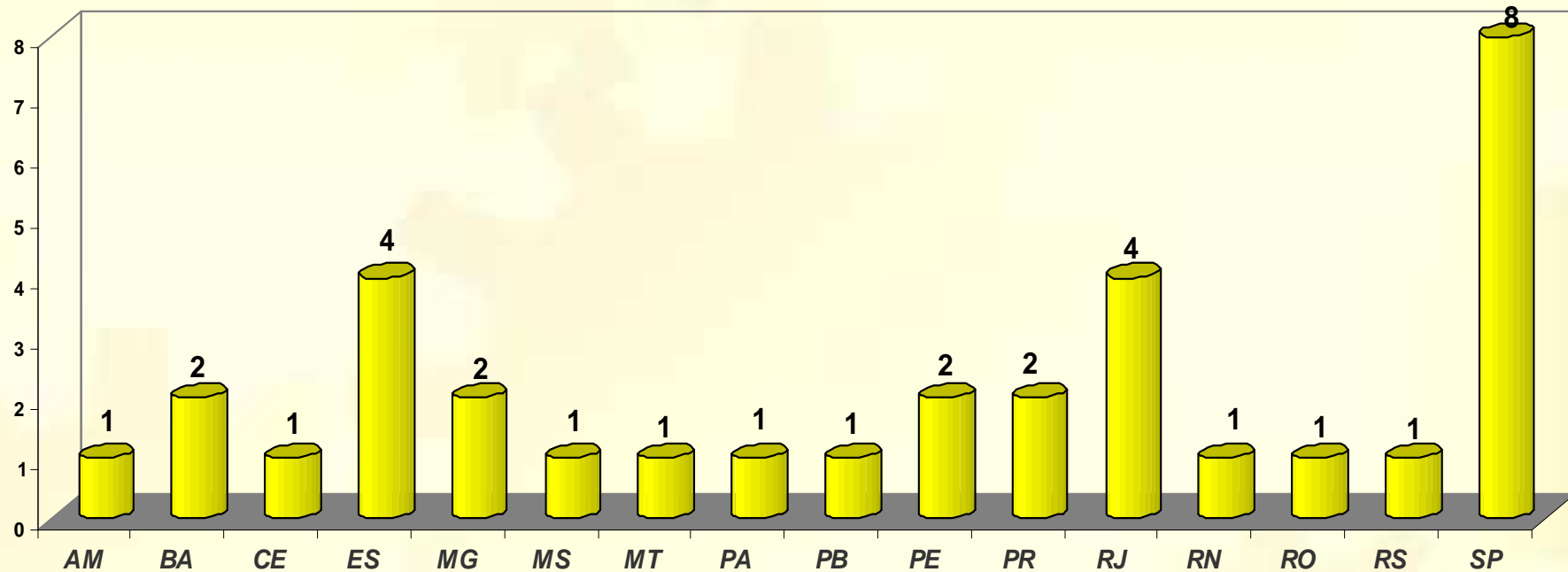
- ✓ Art. 5º As ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda poderão ser executadas por meio de convênios a serem celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego e os governos dos Estados, do Distrito Federal, das capitais, dos municípios com mais de 200 mil habitantes e de organizações governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, da Instrução Normativa nº. 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria..

## Resolução N° 560, de 28 de Novembro de 2007

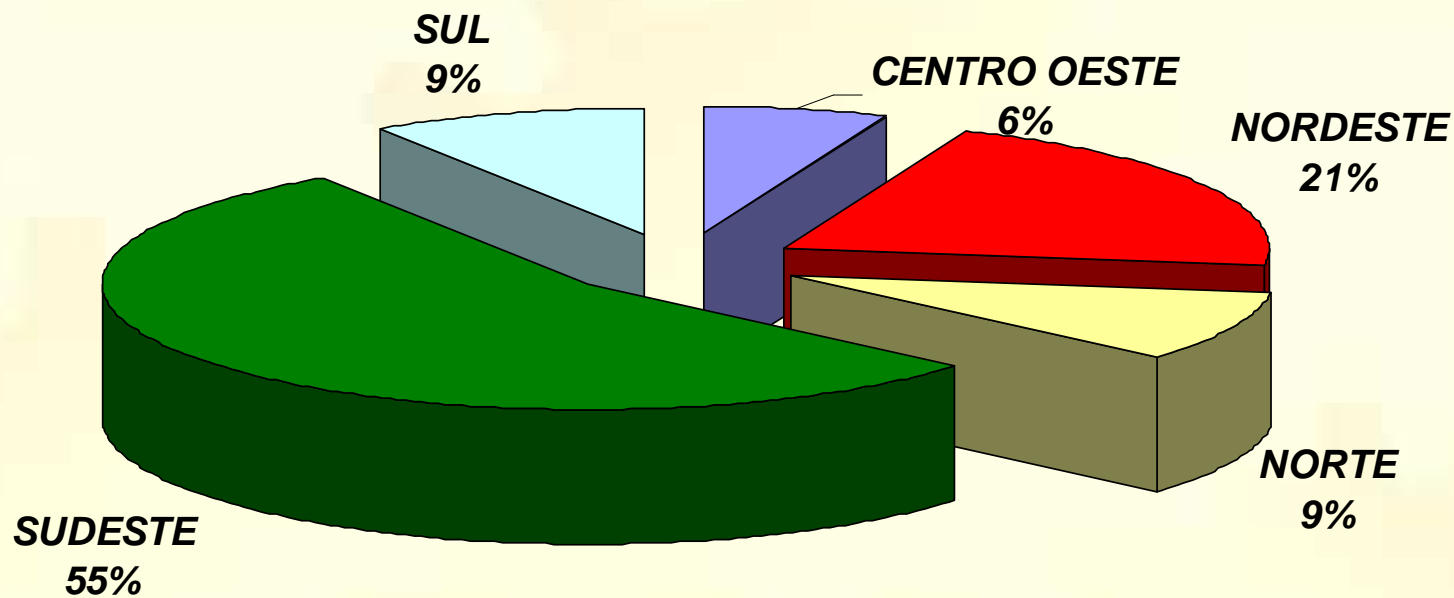
- De acordo com a Resolução, hoje conforme publicação do IBGE temos 124 municípios com mais de 200 mil habitantes, assim desagregados.



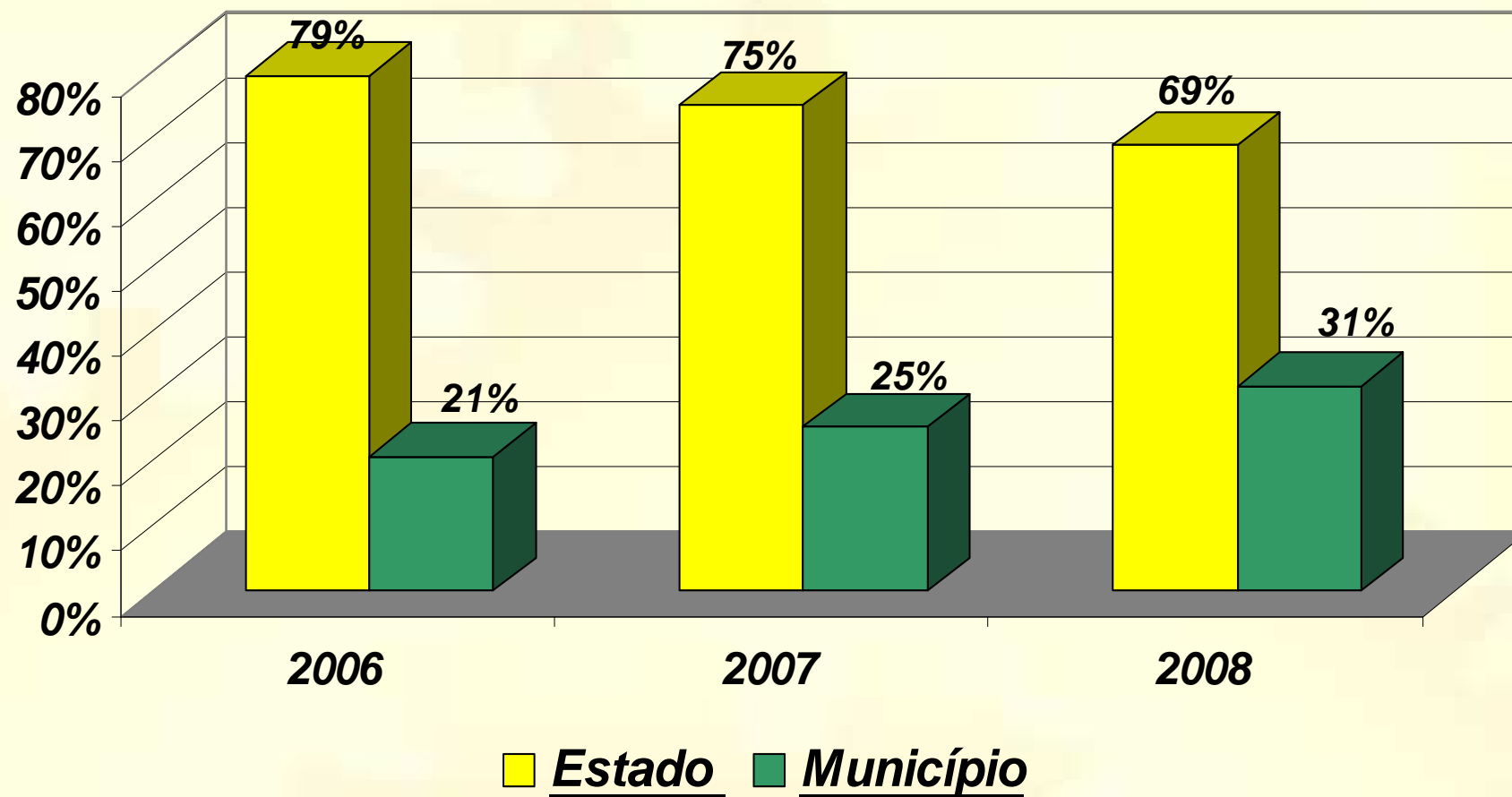
## Total de Municípios Conveniados por Unidade Federativa



## Total de Municípios Conveniados por Região Geográfica



## Percentual de Recursos distribuídos entre Secretarias Estaduais e Municipais.



## Intermediação de Mão de Obra – IMO (SPETR)

- ✓ Tem como objetivo a (re)colocação de trabalhadores no mercado de trabalho por meio de vagas captadas junto às empresas, reduzindo o tempo de espera, fazendo aproximação (fricção) entre trabalhadores e empregadores.
- ✓ Esta ação no Convênio Plurianual Único também está integrada à habilitação do Seguro-Desemprego e Qualificação Profissional, visando promover colocações de trabalhadores em atividades autônomas, bem como o fomento ao empreendedorismo.

## Seguro-Desemprego

✓ Benefício integrante da seguridade social, garantido pela Constituição Federal, tendo por finalidade promover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, atendendo às seguintes modalidades:

- **Seguro-Desemprego Formal:** trabalhador formal demitido sem justa causa;
- **Seguro-Desemprego Empregado Doméstico:** empregado doméstico com carteira assinada dispensado sem justa causa;
- **Seguro-Desemprego Pescador Artesanal:** concedido ao pescador profissional, que exerça sua atividade de forma artesanal, no período de interrupção de pesca imposta pelo IBAMA para a preservação da espécie.

## Abono Salarial

- ✓ Pagamento anual de um salário-mínimo ao trabalhador de empresas, entidades privadas e órgãos públicos contribuintes do PIS-PASEP que tenha recebido uma média mensal de até 2 salários mínimos. Todo estabelecimento que possui CNPJ é contribuinte do PIS\_PASEP.

## Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- ✓ Documento obrigatório para todos os empregados com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- ✓ As anotações contidas na CTPS formam um retrato fiel da vida funcional do trabalhador, garantindo a ele alguns dos principais direitos trabalhistas, como Seguro-Desemprego, FGTS e benefícios previdenciários.

## Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)

✓ Instituído pela Resolução CODEFAT nº 59, de 25/03/1994, tem por finalidade a promoção de emprego e renda mediante concessão de linhas especiais de crédito, por intermédio de agentes financeiros credenciados, a setores com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro, como pequenas e microempresas, cooperativas e formas associativas de produção, além de iniciativas de produção próprias da economia informal.

## Qualificação Profissional – Plano Nacional de Qualificação - PNQ

- ✓ A qualificação dos trabalhadores brasileiros por intermédio do PNQ se insere no contexto do trabalho de forma bastante efetiva, com o aprimoramento da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT, Resolução nº. 575/08, as ações de qualificação passaram a vigorar por meio de diretrizes que espelham a importância que essas ações têm na área do trabalho.
- ✓ O PNQ tem como objetivo estabelecer uma articulação entre o Trabalho, a Educação e o Desenvolvimento, considerando a qualificação social e profissional um direito do trabalhador e instrumento indispensável à sua inclusão e aumento de sua permanência no mundo do trabalho.

## PNQ - Estratégias de implementação

Sua implementação é nacionalmente articulada, sob diretrizes e procedimentos institucionais comuns, mas conduzida de forma descentralizada, por meio de três mecanismos distintos e complementares:

- ✓ PlanTeQs (Planos Territoriais de Qualificação) - consiste na dimensão de qualificação no âmbito do CPU
- ✓ PlanSeQs (Planos Setoriais de Qualificação) – demandas de qualificação setorializadas, articuladas às necessidades do mercado de trabalho
- ✓ ProEsQs – Projetos Especiais de Qualificação – desenvolvimento de metodologias de qualificação a serem aplicadas nas ações de qualificação

## PNQ – Resultados e metas

### PNQ - Plano Nacional de Qualificação

Ano	Educandos Concluintes (meta 2008)		
	PlanTeQs	PlanSeQs	Total
2003	139.433	-	<b>139.433</b>
2004	147.479	-	<b>147.479</b>
2005	117.430	4.935	<b>122.365</b>
2006	112.716	25.128	<b>137.844</b>
2007 *	111.104	23.335	<b>134.439</b>
2008 **	51.073	271.033	<b>322.106</b>
<b>Total</b>	<b>679.235</b>	<b>324.431</b>	<b>1.003.666</b>

\* LOA 2007 e ações realizadas em 2008.

\* LOA 2008 e ações sendo realizadas em 2009.

## Programa Nacional de Jovens - PROJOVEM

- ✓ Instituído por meio da Lei 11.692 de 10.06.2008, a qual revoga o Programa Primeiro Emprego
- ✓ Público beneficiário: jovens de 15 a 29 anos de idade
- ✓ Objetivo: Promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano

## Modalidades do PROJOVEM:

- ✓ **PROJOVEM Adolescente** – executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS
- ✓ **PROJOVEM Urbano** – executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República
- ✓ **PROJOVEM Campo** – Saberes da Terra – executado pelo Ministério da Educação – MEC
- ✓ **PROJOVEM Trabalhador** – executado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

## PROJOVEM Trabalhador

- ✓ **PÚBLICO BENEFICIÁRIO:** jovens com idade entre 18 e 29 anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo
- ✓ **PÚBLICO POTENCIAL:** 2.437.965 jovens
- ✓ **OBJETIVO:** Preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo a sua inserção

## PROJOVEM Trabalhador

### SUB-MODALIDADES :

**I – Consórcios Sociais de Juventude**, caracterizados pela atuação em rede de entidades não-governamentais no atendimento aos jovens;

**II – Juventude Cidadã**, caracterizada pela participação direta de Estados, Distrito Federal e Municípios no atendimento aos jovens;

**III – Escola de Fábrica**, caracterizada pela integração entre as ações de qualificação social e profissional e o setor produtivo; e

**IV – Empreendedorismo Juvenil**, caracterizada pelo fomento à busca de formas alternativas de inserção do jovem no mundo do trabalho.

## PROJOVEM Trabalhador

**EXECUÇÃO:** a partir da celebração de convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres com órgãos da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, com entidades de direito privado sem fins lucrativos

## PROJOVEM Trabalhador

### PROPOSTA DA QUALIFICAÇÃO:

- ✓ 350 horas de qualificação social e profissional, sendo:
- ✓ 100 horas de qualificação social
- ✓ 250 horas de qualificação profissional
- ✓ BOLSA: 6 parcelas de R\$ 100,00

## PROJOVEM Trabalhador

**Nºde Jovens atendidos em 2008:** 192.980

**Sub-modalidade:** Juventude Cidadã